



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.982 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o Decreto nº 13.740, de 21 de janeiro de 2016

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 59.110/15,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 13.740, de 21 de janeiro de 2016, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi aprovada em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2017, a saber

PRESIDENTE:	Fernando Borges Correia Filho
VICE-PRESIDENTE:	Willian Anaia Bonafé
TESOUREIRO:	Willian Anaia Bonafé
SECRETÁRIO:	Rafael Souza de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo